

MATRÍCULA Nº 21947

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23

MATRÍCULA Nº 21947

Data

6 FEV 1980

CNM 122309.2.0021947-56

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.011.730, da Prefeitura local.

BOX DE GARAGEM nº."20" (VINTE), localizado no sub-solo do edifício GUARUJÁ, à Avenida Dr.Moraes Sales, nº 1610, nesta cidade e 1º.subdistrito, com a área útil ou construída de 16,00 mts, área comum de 8,33 mts2, e área total de 24,33 mts2, mais uma parte ideal de 5,52 mts2 ou 0,0023% no terreno do edifício, que mede: 32,94 mts fazendo frente para a citada avenida; do lado direito mede 1,70 mts, deflete à esquerda 0,20 mts, deflete à direita 76,96 mts; do lado esquerdo mede 8,80 mts, deflete à direita 1,10 mts, deflete à esquerda 12,70 mts; e nos fundos mede 15,00 mts mais 18,00 mts, com a área de 2.402,90 mts2.

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: JERÔNIMO ROCHA, aposentado, CPF 003.517.508/78, portador do RG 282.120, e s/mr. IONE JORDÃO ROCHA, do lar, portadora do RG 1.148.432, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Dr. Moraes Sales, nº 1.610, apartamento nº.32. (Transcrição Aquisitiva: 3-BT-237-88.020).Campinas, 6 FEV 1980, o escrev. autº. Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).O Oficial: FRANCISCO BENITO Oficial - Maior

R.1/21947 : Os proprietários acima qualificados DOARAM o imóvel - (sua propriedade) - a: 1) RICARDO JORDÃO ROCHA, brasileiro, cirurgião dentista, RG 3.632.885, CPF 667.590.138/91, casado com Maria Beatriz Duarte Gavião Jordão Rocha, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 14 de Dezembro, nº.499, aptº.62; 2) PAULO JORDÃO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 5.629.171, CPF, 822.920.668/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av.Dr. Moraes Sales, 1610, aptº.32, conforme escritura de 14/dezembro/1979, do 5º. - (segue no verso)

R.2/21947 : Nos termos da escritura de 14/dezembro/1979, do 5º. - tabelionato local (lvº.361, fls.39-vº), microfilme - nº. 49109, a doação objeto do R.1 foi feita com RESERVA DE USUFRUTO sobre o imóvel, pelos doadores, JERÔNIMO ROCHA, e s/mr. IONE JORDÃO ROCHA, acima qualificados, com o direito de acrescer à parte do cônjuge sobrevivente, a parte do cônjuge pré-morto, usufruto este estimado pelo valor de cr\$.21.740,00---Campinas, 6 FEV 1980, o escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).

Av.3/21.947 - Nos termos de requerimento datado de 23/maio/1.980, assinado por Ione Jordão Rocha, e à vista de certidão de óbito datada de 05/maio/1.980, extraída pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito local do Termo nº 7.148, fls.449, Lº;C-92(Microfilme 53.971), fica constando que o usufrutuário, Jeronimo Rocha, faleceu em 05 de maio de 1.980.Campinas, 06/junho/1.980.O esc. autº. Wilton Pierre Junior

MATRÍCULA Nº

21947

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

5º. tabelionato local, datada de 14 de dezembro de 1979 (1vº.361, fls. 39-vº), (microf. 49109). A sua propriedade foi estimada pelo valor - de cr\$.43.480,00---. Campinas, 6 FEV 1980. O escrevente autorizado: - Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).

Av.5/21.947. Na conformidade de escritura pública de pecto antenupcial, lavrada em notas do 1º Tabelionato local, datada de 25 de julho de 1983, livro 935, fls. 51, acompanhada de certidão de casamento de 8 de setembro de 1983, extraída pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local (livro B-sux.7-fls.049, Termo nº - 2.136), tudo microfilmado sob nº 105.781, faço constar que Paulo Jordão Rocha, e Monica Terezinha Rello Falcão tendo contratado casamento, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre si, após a realização do mesmo, seria o de COMUNHÃO UNIVERSAL e que, as referidas pessoas, contraíram matrimônio em 26 de agosto de 1983, pelo re segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

Av.4/21.947. Fica CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.2 e Av.3, em virtude de renúncia de usufrutuário, na conformidade de escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato local, datada de 6 de fevereiro de 1984, livro 406, fls. 379 a qual fica microfilmada em -- Certório sob nº 105.780. Campinas 15 de fevereiro de 1984. O escrevente autorizado Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva).

R.8/21.947 - Os proprietários JOSÉ EDUARDO MARTINS e s/m. HELOISA BATISTONI MARTINS, já qualificados no R.7, deram o imóvel - em HIPOTECA a favor de RICARDO JORDÃO ROCHA e s/m. MARIA BEATRIZ DUARTE GAVIÃO JORDÃO ROCHA e PAULO JORDÃO ROCHA e s/m. MONICA TEREZINHA RELLO FALCÃO JORDÃO ROCHA, já qualificados, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de Cr.\$20.000.000,00, prazo de resgate de 120 meses juros à taxa efetiva de 10,362% ao ano, vencendo a 1ª. prestação em -

(continua folha 1 - ÔNUS)

MATRÍCULA Nº

21.947

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 21.947

Folha nº

1

AQUISIÇÕES

FICHA 2

Oficial

Leonardo Albrecht
Maio

AQUISIÇÕES

gime pactuado, passando, e contraente, e adotar o nome de Monica Terezinha Rêllo Falcão Jordão Rocha. O referido pacto antenupcial encontra-se registrado neste Cartório, no livro 3-C-aux. sob nº 2.715. Campinas 15 de fevereiro de 1984. O escrevente autorizado (Alberto Cabral e Silva).

Av.6/21.947 - Nos termos de cópia reprográfica autenticada do CIC, e à vista do § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.515/73, faço constar que o proprietário PAULO JORDÃO ROCHA, se encontra inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 822.930.668-00 e não como ficou constando do R.1, desta matrícula.- (microfilme nº- 107681). Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).-

R.7/21.947 - Os proprietários RICARDO JORDÃO ROCHA, já qualificado, e s/m. MARIA BEATRIZ DUARTE GAVIÃO JORDÃO ROCHA, cirurgiã-dentista, brasileira, R.G. 6.659.844-SP, CPF nº 015.857.738-83, residentes nesta cidade à rua Tereza Cristina, nº 667 e PAULO JORDÃO ROCHA e s/m. MONICA TEREZINHA RÊLLO FALCÃO JORDÃO ROCHA, comerciantes, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - R.G. ns. 5.629.171-SP e -- 03822902-7-RJ, inscritos no CPF sob ns. 822.930.668-00 e 629.237.067-49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Dr. Moraes Sales, nº 1.610/132- VENDERAM o imóvel a JOSÉ EDUARDO MARTINS e s/m. HELOISA BATTISTONI MARTINS, professores, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade-R.G. ns. 3.988.595-SP e 6.153.025-SP, - inscritos no CPF sob ns. 481.146.508-34 e 024.405.308-16, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Moraes Sales, nº 1.610, apartº 32, - nesta cidade, pelo preço de Cr.\$2.000.000,00, nos termos de instrumento particular, datado de 27 de fevereiro de 1984, microfilmado sob nº- 107682 Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).-

Av.10/21.947 - Nos termos de certidão de casamento de 02 de janeiro de 1980, extraída pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito local, do termo nº 795, livro B-aux.2, fls. 198, José Eduardo Martins e Heloisa Battistoni contrairam matrimônio em 19 de dezembro de 1979, passando ela a assinar-se HELOISA BATTISTONI MARTINS. O casamento foi realizado sob o regime da comunhão universal de bens na conformidade de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em notas do 7º tabelião local, em 04 de outubro de 1979, livro 9, fls. 167v., registrada sob nº 1.373 no 3º Cartório de Registro de Imóveis local. (Microfilme nº 107683). Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal).

MATRÍCULA Nº

21.947

Verso folha nº 1

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULORegistro de Imóveis via www.ridigital.org.br

21.947

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 26 - 2.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

21.947

Folha nº

1

Oficial

ÔNUS FICHA

Leonardo

Oficial

Albrecht
Maiores

ÔNUS

27/3/1984, sendo que o saldo devedor do financiamento ora contratado se rá corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da Unidade Padrão de Capital do BNH, nos termos de instrumento particular, datado de 27 de fevereiro de 1984, microfilmado sob nº 107682 Campinas, 13 AER 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

Av.9/21.947 - Nos termos da cláusula 8a. do instrumento particular que deu origem ao R.8, os credores Ricardo João Rocha e s/m. - Maria Beatriz Duarte Gavião Jordão Rocha e Paulo Jordão Rocha e s/m. -- Mônica Terezinha Rêllo Falcão Jordão Rocha, já qualificados, cederam e transferiram seus direitos creditórios decorrentes do citado R.8 a favor de ITAÚ S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à rua General Carneiro, nº 31, CGC nº 62.808.977/0001-97, ficando subrogada em todos os direitos e ações inerentes ao crédito ora cedido. - Campinas, ---

13 AER 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

AV.11/21.947: Nos termos de atas de assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 22.12.1988 e 27.03.1989, microfilmadas neste cartório sob nº 166.150 (protocolo nº 187329), faço constar que a credora, ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S.A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em virtude da transformação da sociedade em banco múltiplo, para posteriormente denominar-se BANCO ITAÚ S.A., CGC.MF sob nº 40.201.190/0001-04. Campinas, 26 FEV 1992 .O esc.aut. José Benedito S. Possati. (José Benedito S. Possati).

Av.12/21.947 - Fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do Registro nº 8 e Averbacão 9, à vista de quitação do credor, constante de instrumento particular, passado em São Paulo, datado de 27 de Abril de 1.991, microfilmado sob número 187329. Campinas, 26 FEV 1992 O escrevente autorizado José Benedito S. Possati (José Benedito S. Possati)

MATRÍCULA Nº

21.947

Verso folha nº

1

- ÔNUS

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINASRegistro de Imóveis via www.ridigital.org.brUm só lugar
para todos os Registros